



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Conselho de Universitário

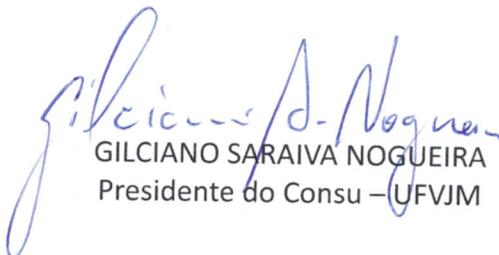
Despacho nº 012/2019/Consu

Assunto: Decide dissolver Comissão Eleitoral e aprova resolução que estabelece as normas do processo sucessório para o cargo de Reitor da UFVJM para 2019-2023.

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em sua 177ª sessão, sendo a 57ª em caráter extraordinário, realizada no dia 07 de fevereiro de 2019, ao tratar sobre o assunto 007/2019 CONSU, que trata da eleição para o reitorado da UFVJM para o quadriênio 2019-2023, DECIDIU por não realizar processo de consulta à comunidade universitária precedente à composição da lista tríplice e, conseqüentemente, DECIDIU encerrar os trabalhos da Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Universitário para conduzir o processo eleitoral de escolha do reitorado para o quadriênio 2019-2023.

O Conselho APROVOU, ainda, proposta de resolução que estabelece as normas do processo sucessório para o cargo de Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, quadriênio 2019-2023, originando a Resolução Consu n.º 04, de 07 de fevereiro de 2019.

Diamantina, 12 de fevereiro de 2019.


GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA
Presidente do Consu – UFVJM